



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

PARECER CONCLUSIVO TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**
EXERCÍCIO: **2019**
LEI AUTORIZADORA: **1140 de 22 de fevereiro de 2019 e 1147 de 05 de setembro de 2019**
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Educação no atendimento especial a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno Global do desenvolvimento.**

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura**
CNPJ: **51.504.272/0001-60**
ENDEREÇO: **Rua Benjamin Constant, 1101 – Fartura/SP – CEP 18870-000**
RESPONSÁVEL: **Antonio Carlos Loriano**

REPASSE CONCEDIDO				
DOCUMENTO	Nº	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração	1140-2/ED/2019	07/02/2019	31/12/2019	120.000,00
Aditamento	01/2019	01/09/2019	31/12/2019	60.000,00

Parcela	Data do recebimento	Empenho	Fonte de recurso	Valor transferido	Data da Prestação de Contas
01	15/02/2019	1233/01	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	11/04/2019
02	26/02/2019	1233/02	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	11/04/2019
03	14/03/2019	1233/03	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	11/04/2019
04	17/04/2019	1233/04	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	16/05/2019
05	21/05/2019	1233/05	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	13/06/2019
06	03/07/2019	1233/06	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	14/08/2019
07	03/07/2019	1233/07	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	14/08/2019
08	12/08/2019	1233/08	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	12/09/2019
09	12/09/2019	7294/01	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	18/10/2019
10	08/10/2019	7294/02	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	19/11/2019
11	11/11/2019	7294/03	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	12/12/2019
12	12/12/2019	7294/04	12.361.0121.2037.0000	R\$ 15.000,00	16/01/2020
Rendimentos				R\$ 120,42	
Total				R\$ 180.120,42	
Valor Comprovado				R\$ 180.120,42	
Saldo devolvido				R\$ 0,00	

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos. Segundo o Artigo 3º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços de educação precoce, educação infantil e ensino fundamental, mais os serviços de proteção social especial e média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, tendo no período uma média de 36 atendidos, de ambos os sexos, com idade entre 0 e 30 anos;
- Que os repasses foram utilizados somente para pagamento de despesas com Pessoal, conforme acordado em Plano de Trabalho e seu remanejamento;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;
- E o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros - Luís Motta Cestaro, RG 21.538.355; Emílio Bortotti Filho, RG 13.482.080 e Marcelo Santos Rocha, RG 5.731.727-2.

Taguaí, 25 de março de 2020.


Lenita F. Romano Bérnago
Responsável pela Educação
Presidente da Comissão


Selma Luíza do Amaral Soldera
Responsável pela Assistência Social


Renata Bérnago Pires
Responsável pela Saúde

De Acordo:


Jaír Cariovaldo Carniato
Prefeito Municipal